PROJETO DE LEI Nº287 / 2025

Denomina “Preta Gil” um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Preta Gil o logradouro público situado nas adjacências da comunidade _____, no bairro de _____, o qual tem início à _____, cod log nº _____, cujas coordenadas x são de iniciais X -, Y -, Folha Sicad

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2025

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Preta Maria Gadelha Gil Moreira, nascida em 8 de agosto de 1974, foi cantora, atriz, apresentadora e empresária. Filha do icônico músico Gilberto Gil e filha da Bahia por herança cultural, Preta tornou-se símbolo de diversidade, representatividade negra, luta contra preconceitos (racismo, gordofobia e homofobia) e defensora dos direitos LGBTQ+.

Sua postura franca, corajosa e transformadora inspirou milhares de pessoas por todo o país. Desde o início de 2023, enfrentou com resiliência e transparência seu diagnóstico de câncer no intestino. Durante esses dois anos graves, compartilhou publicamente sua batalha, conscientizou sobre a importância dos cuidados com a saúde e ofereceu esperança àqueles que atravessam situações semelhantes.

Preta Gil também foi impulsionadora de grandes iniciativas culturais — como seu famoso "Bloco da Preta" no Carnaval, tradição no Rio de Janeiro que celebrou a alegria, a diversidade e o empoderamento negro — e fundadora da agência Mynd, que levou representatividade e inclusão às campanhas culturais e comerciais no Brasil.

A escolha de homenageá-la em Salvador, cidade histórica e plural, reconhece a importância de sua trajetória como indivíduo preto, bissexual, mulher fora dos padrões de beleza hegemônicos, que rompeu barreiras e deu voz a temas fundamentais: igualdade, corpo, gênero, autoestima, interculturalidade e enfrentamento de doenças graves com dignidade.

A denominação de "Preta Gil" a um logradouro público desta cidade terá, portanto, uma dupla função: Memorial – Em sua cidade natal espiritual de fé e afro-brasilidade, constatará publicamente a relevância de sua contribuição cultural, musical e social. Símbolo contínuo de combate a injustiças – Será viva referência a valores que Preta incorporação: coragem, orgulho da identidade negra, sororidade, respeito à pluralidade e solidariedade com pessoas em luta — valores que transcendem crenças e percorrem gerações.

Desse modo, a presente iniciativa visa manter viva a memória de uma pioneira que, através de sua arte e sua voz, transformou a sociedade brasileira, promovendo olhar mais inclusivo, humano e generoso àqueles mais silenciados.

Diante do exposto, pede-se a aprovação desta homenagem, como reconhecimento público e duradouro da vida, obra, batalha e legado de Preta Gil, mulher preta, artista e ativista que deixou marca indelével na cultura e no coração de nosso povo.

Salvador, 20 de julho de 2025

ALADILCE SOUZA
VEREADORA